



Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 331/2025

Indica ao Executivo Municipal a implantação de curso gratuito de educação financeira nas escolas da rede municipal de ensino de Pato Branco, como instrumento de formação cidadã, incentivo à responsabilidade com o uso do dinheiro, prevenção do endividamento familiar e estímulo à cultura do planejamento e da economia consciente desde a infância.

A vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, que avalie a viabilidade de implantar, de forma transversal ou em projeto específico, o ensino de educação financeira para os alunos das escolas municipais, a partir do ensino fundamental.

A educação financeira, quando iniciada desde cedo, contribui para a formação de cidadãos mais conscientes sobre o valor do dinheiro, mais preparados para planejar suas finanças e mais responsáveis em suas escolhas de consumo, investimento e poupança. Trata-se de um conhecimento essencial para a vida adulta e para o fortalecimento da autonomia dos indivíduos e das famílias.

A proposta de implantação desse conteúdo nas escolas municipais está em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece a educação financeira como tema transversal nas áreas de matemática, ciências humanas e ensino fundamental.

Além disso, a iniciativa contribui para:

- Prevenção do superendividamento familiar desde o ambiente escolar;





- Promoção de atitudes responsáveis em relação ao consumo e uso consciente do crédito;
- Estímulo à cultura do planejamento, da poupança e do investimento pessoal;
- Combate à vulnerabilidade social provocada por má gestão financeira;
- Formação de jovens empreendedores, preparados para lidar com seus próprios recursos.

O curso ou projeto de educação financeira poderá ser desenvolvido com apoio técnico de instituições como SEBRAE, cooperativas de crédito, universidades locais e educadores capacitados, utilizando materiais acessíveis, lúdicos e adaptados à faixa etária dos alunos.

A medida, além de educativa, é preventiva e socialmente transformadora, pois ajuda a formar cidadãos mais conscientes, responsáveis e preparados para lidar com os desafios econômicos da vida adulta e da coletividade.

Diante disso, a presente indicação se justifica como ação estratégica de inclusão pedagógica e fortalecimento do capital humano de Pato Branco, com reflexos diretos na redução da desigualdade social e na valorização da escola como agente de transformação social.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1D2-3E83-3D0F-B1F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 09/05/2025 13:25:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A1D2-3E83-3D0F-B1F0>